

## REGULAMENTO DA CAMPANHA- RECARREGOU, GANHOU!

### 1. DA CAMPANHA

1.1. O presente regulamento (“**REGULAMENTO**”) dispõe sobre as condições da ação promocional BÔNUS RECARGA (“**CAMPANHA**”), a ser promovida pelo **BANCO PAN S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.285.411/0001-13 (“**PAN**”).

1.2. A **CAMPANHA** terá início às 00h00 do dia 10/10/2021 e encerramento às 23h59 do dia 17/10/2021 (“**PERÍODO DA CAMPANHA**”).

1.3 Poderão participar da **CAMPANHA** todos aqueles que já possuam conta corrente aberta no PAN ou venham a abri-la, após a respectiva aprovação nas análises internas, e contratem a Turbo PAN (“**PARTICIPANTES**”).

1.3.1. Não poderão participar da **CAMPANHA** e, portanto, não farão jus ao valor promocional aqueles que tiverem seu processo de abertura de conta negado a exclusivo critério do **PAN**.

1.4 A **CAMPANHA** consiste em fornecer aos **PARTICIPANTES** um bônus de recarga (“**BÔNUS**”) equivalente ao mesmo valor da recarga de créditos para celular que o **PARTICIPANTE** realizar dentro do **PERÍODO DA CAMPANHA**, limitado a R\$50,00 (cinquenta reais) através do aplicativo PAN (“**APP PAN**”).

### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. A simples participação na **CAMPANHA** já significa a aceitação total de todos os itens deste **REGULAMENTO**, que poderá ser alterado a qualquer momento a exclusivo critério do **PAN**.

2.2. A **CAMPANHA** será divulgada abertamente na televisão, por SMS, e-mail marketing, notificações de aplicativo, site, e veículos de mídia (Google, Instagram e Facebook).

2.3. Este **REGULAMENTO** estará disponível no site do Banco PAN: <https://www.banco-pan.com.br/>



### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente um número de celular, por **PARTICIPANTE** (CPF único), será elegível à CAMPANHA.

3.2. Para fazer jus ao recebimento do **BÔNUS** de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) exclusivo para recarga de celular, o **PARTICIPANTE** deverá realizar uma recarga de créditos para um número de celular por meio do **APP PAN**, sendo que após o efetivo pagamento ele terá o direito a **BÔNUS** do mesmo valor da recarga realizada.

3.3. Os Participantes poderão aderir à **CAMPANHA** mediante SMS, e-mail e Push encaminhados pelo **PAN**.

3.4. O **BÔNUS** estará disponível para as operadoras OI, CLARO, TIM E VIVO de qualquer DDD, desde que o número seja de pessoa física e não esteja bloqueado ou desativado.

3.5 Não são elegíveis os clientes de números pós-pago das operadoras TI e OI, TIM Controle Express, Vivo Easy, Claro Flex, números corporativos e chip de dados.

### 4. DO BÔNUS

4.1. O **BÔNUS** de até R\$ 50,00 será concedido na linha celular indicada em até uma semana após a data da realização da recarga pelo **PARTICIPANTE**, desde que o **PARTICIPANTE** cumpra os critérios de elegibilidade descritos neste Regulamento.

4.2. É de responsabilidade do **PARTICIPANTE** o cadastro de número de celular válido e ativo.

4.3. É expressamente vedada, nos termos do Cláusula 3.1 do presente **REGULAMENTO**, a utilização de mecanismos de participação automáticos, através de processos informáticos assim como a utilização de equipamentos de cadastro múltiplo. Toda tentativa de participação ou participação efetiva nas formas acima citadas, constituirão fraude e o **PARTICIPANTE** será automaticamente excluído da **CAMPANHA** não tendo direito ao bônus. Caso identifique-se que determinado computador e/ou telefone móvel pessoal ou qualquer sistema automatizado integrado à rede esteja fraudando o sistema de alguma forma, esse(s) equipamento(s) poderá(ão) ser bloqueado(s) e não poderá(ão) mais participar da **CAMPANHA**. Independentemente do bloqueio citado, ante a presença de qualquer tipo de fraude, o **PAN**, terceiros subcontratados e todas as partes interessadas reservam-se o direito de tomar as medidas legais, compensatórias e indenizatórias, cíveis e penais cabíveis.

4.4. No caso dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel, as regras gerais de fruição e uso dos referidos serviços são as seguintes: o **BÔNUS** é uma recompensa para os usuários das principais operadoras de qualquer DDD, desde que o número, não esteja bloqueado, desativado ou cancelado, e seja de pessoa física. O prêmio é oferecido em reais para os planos pré e controle, e em minutos para os planos pós-pagos.

4.5. Assim que o **BÔNUS** for entregue, o **PARTICIPANTE** receberá automaticamente um SMS (mensagem) de confirmação no seu celular.

## 7. FUNCIONAMENTO DO BÔNUS POR OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL

### OPERADORA CLARO

---

O **BÔNUS** é um crédito de telefonia concedido pela operadora Claro para falar e navegar na internet, conforme segue:

- Ligação local Claro para Claro móvel e fixo: o minuto será tarifado de acordo com o plano ativo (pré-pago, controle ou pós-pago), contratado junto à operadora.
- De acordo com o valor em reais (R\$) do bônus recebido, confira a quantidade de megabyte que será disponibilizado para utilizar por 30 dias:

De R\$1,00 até R\$1,99 - 50MB de internet  
De R\$2,00 até R\$4,99 - 100MB de internet  
De R\$5,00 até R\$9,99 - 250MB de internet  
De R\$10,00 até R\$14,99 - 500MB de internet  
De R\$15,00 até R\$19,99 - 750MB de internet  
De R\$20,00 até R\$24,99 - 1GB de internet  
De R\$25,00 até R\$29,99 - 1,25GB de internet  
De R\$30,00 até R\$34,99 - 1,5GB de internet  
De R\$35,00 até R\$39,99 - 1,75GB de internet  
De R\$40,00 até R\$44,99 - 2GB de internet  
De R\$45,00 até R\$49,99 - 2,25GB de internet  
De R\$50,00 até R\$54,99 - 2,5GB de internet

Na operadora Claro o **BÔNUS** é chamado de bônus patrocinado. Consulte o site [www.claro.com.br](http://www.claro.com.br) para obter mais informações. Caso o cliente queira consultar o **BÔNUS** (bônus patrocinado) recebido ou utilizado, basta ele digitar no telefone \*1052#.

#### Importante:

- Para os clientes de plano (família) com internet compartilhada, o pacote de internet estará disponível apenas para a linha titular.

- Quando houver contratação de pacote (30 dias), o pacote de internet do **BÔNUS** terá prioridade, exceto quando existir outro bônus com menor tempo de validade.
- O **BÔNUS** não é acumulativo com outras promoções da Claro.
- Não é válido para planos de números fixos, planos de dados, planos corporativos e plano Claro Flex.
- O limite de concessão de bônus em geral por mês, por número de celular, é de R\$240, independentemente da quantidade de campanhas que o participante tenha aderido no período e sem embargo da marca patrocinadora.
- O limite de concessão de bônus para utilização em internet é de até 4 pacotes, por mês para planos pré-pagos e 1 pacote para planos controle e pós-pago. Confira abaixo as regras de utilização:

### Planos Pré-Pago E Controle

- Válido para chamadas locais para Claro Móvel e Claro fixo de mesmo DDD;
- Caso o Participante tenha pacote de voz, com validade menor do que 30 dias, o pacote tem prioridade de uso;
- Prazo de utilização são de 30 dias após a concessão do crédito;
- O Bônus Celular será consumido antes do saldo principal, para celulares pré-pago;
- O Bônus Celular entrará como um valor extra, e será utilizado somente caso o participante ultrapasse o limite da sua franquia, para celulares controle;
- Quando houver contratação de internet diária, primeiro será consumido o pacote de internet do Bônus Celular e depois a internet diária;
- O pré-pago deverá ter saldo de recarga ativo dentro da validade, para usar o Bônus Celular, seja em valor de recarga disponível acima de R\$0,01 ou com valor de recarga disponível em pacote acima de R\$0,01.

Assim que o **BÔNUS** (bônus patrocinado) é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando a entrega do **BÔNUS** para utilizar com ligações e outro avisando para utilizar o pacote de internet, conforme segue:

Superdigital: Chegou seu Bônus+ Claro: R\$ XX p/ ligações locais Claro fixo e móvel. Val. 30 dias. Seu pacote internet será liberado amanhã. Saldo? \*1052#  
Superdigital: Seu pacote internet Bônus+ Claro de XX MB chegou! Conexão turbinada para navegar muito mais! Val. por 30 dias. Saldo? \*1052#

### Planos Pós-Pago

- Válido para chamadas locais para Claro Móvel e Claro fixo de mesmo DDD;
- O valor em reais (R\$) para ligações é convertido em minutos, exemplo: R\$10,00 = 10 Minutos.
- O consumo do **BÔNUS** começará após a utilização total da franquia mensal contratada, isso ocorre, a partir do 5º dia útil do mês subsequente e sua duração vale até o último dia do mês.



Assim que o **BÔNUS** (bônus patrocinado) é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando o agendamento para o próximo mês, depois, quando concedido, o de entrega do bônus para utilizar com ligações e outro avisando para utilizar o pacote de internet, conforme segue:

Superdigital: Recebemos o pedido do seu Bônus+ Claro de XX min + pacote internet. Continue atento as suas mensagens, no próximo mês ele será liberado.

Superdigital: Chegou seu Bônus+ Claro! XX min p/ ligações locais p/ Claro fixo e móvel. Val. até o fim do mês. O pacote internet chega em breve. Saldo? \*1052#.

Superdigital: Conexão turbinada! Seu pacote internet Bônus+ Claro de XX MB chegou! Val. por 30 dias. Saldo? \*1052#

## **OPERADORA OI**

---

**BÔNUS** (Bônus+) é um crédito de telefonia concedido pela operadora Oi para falar, enviar SMS e navegar na internet, conforme segue:

- Ligação local Oi para Oi móvel e fixo: o minuto será tarifado de acordo com o plano ativo (pré-pago e controle), contratado junto à operadora.
- 100 SMS enviados por 30 dias para os planos ativos (pré-pago e controle);
- De acordo com o valor em reais (R\$) do bônus recebido, confira a quantidade de megabyte que será disponibilizado para utilizar por 30 dias:

De R\$1,00 até R\$1,99 - 50MB de internet

De R\$2,00 até R\$4,99 - 100MB de internet

De R\$5,00 até R\$9,99 - 250MB de internet

De R\$10,00 até R\$14,99 - 500MB de internet

De R\$15,00 até R\$19,99 - 750MB de internet

De R\$20,00 até R\$24,99 - 1GB de internet

De R\$25,00 até R\$29,99 - 1,25GB de internet

De R\$30,00 até R\$34,99 - 1,5GB de internet

De R\$35,00 até R\$39,99 - 1,75GB de internet

De R\$40,00 até R\$44,99 - 2GB de internet

De R\$45,00 até R\$49,99 - 2,25GB de internet

De R\$50,00 até R\$54,99 - 2,5GB de internet

De R\$55,00 até R\$59,99 - 2,75GB de internet

Acima de R\$60,00 - 3GB de internet



Na operadora Oi o **BÔNUS** é chamado de recarga bonificada - R1 e R3.

Consulte o site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) para obter mais informações.

Caso o cliente pré-pago e controle queira consultar o **BÔNUS** recebido ou utilizado, basta ligar para \*805.

#### **Importante:**

- O **BÔNUS** não é acumulativo com outras promoções da Oi, não é válido para planos de números fixos, planos de dados, planos corporativos, plano pós-pago, Chip da antiga operadora Brasil Telecom e Participantes da promoção Pula Pula.
- Confira abaixo as regras de utilização:

#### **Planos Pré-Pago e Controle**

- Válido para ligações locais para Oi Móvel e Oi fixo de mesmo DDD;
- Caso o participante tenha pacote de voz ou SMS, com validade menor do que 30 dias, o pacote tem prioridade de uso;
- Prazo de utilização são de 30 dias após a concessão do crédito;
- O Bônus Celular será consumido antes do saldo principal, para celulares pré-pago;
- O Bônus Celular entrará como um valor extra, e será utilizado somente caso o participante ultrapasse o limite da sua franquia, para celulares controle;
- Quando houver contratação de internet diária, primeiro será consumido o pacote de internet do Bônus Celular e depois a internet diária;
- O pré-pago deverá ter saldo de recarga ativo dentro da validade para usar o Bônus Celular, seja em valor de recarga disponível acima de R\$0,01 ou com valor de recarga disponível em pacote acima de R\$0,01.

Assim que o **BÔNUS** é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando a entrega do Bônus Celular para utilizar com ligações e outro avisando para utilizar o pacote de internet, conforme segue:

Superdigital: chegou seu Bônus+ Oi: R\$XX p/ ligações locais Oi Fixo e móvel e 100 SMS + XXXmb p/ vc se conectar muito mais! Val. 30 dias. Saldo? \*805

#### **OPERADORA TIM**

---





**BÔNUS** é um crédito de telefonia concedido pela operadora TIM para falar, enviar SMS e navegar na internet, conforme segue:

#### Plano Pré-Pago:

- De acordo com o valor em reais (R\$) do Bônus Celular recebido, confira os benefícios que serão disponibilizados para sua utilização:

R\$1,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 50MB de internet;  
R\$2,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 100MB de internet;  
R\$3,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 150MB de internet;  
R\$4,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 200MB de internet;  
R\$5,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 250MB de internet;  
R\$6,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 300MB de internet;  
R\$7,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 350MB de internet;  
R\$8,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 400MB de internet;  
R\$9,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 450MB de internet;  
R\$10,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 500MB de internet;  
R\$20,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 1GB de internet;  
R\$30,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 1,5GB de internet;  
R\$40,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 2GB de internet;  
R\$50,00 - SMS e Ligações TIM ilimitadas + 2,5GB de internet.

#### Plano Controle:

- De acordo com o valor em reais (R\$) do Bônus Celular recebido, confira os benefícios que serão disponibilizados, para cada utilização são consumidos R\$2,00, da seguinte forma:

VOZ: Ligação local TIM para TIM: R\$2,00 para cada ligação realizada;  
SMS: R\$ 2,00 por cada SMS enviado sendo válido apenas para SMS local;  
DADOS: R\$2,00 pela diária de 100 MB

#### Importante:

- Na operadora TIM o **BÔNUS**, para os planos pré-pago, é chamado de Bônus Mais (Bônus+). Para os planos controle é bônus celular.
- Caso o cliente queira consultar o **BÔNUS** recebido ou utilizado, basta ele acessar o Meu TIM.
- O **BÔNUS** não é acumulativo com outras promoções da TIM, não é válido para planos de números fixos, planos de dados, planos corporativos, plano pós-pago e Controle Express.

Confira abaixo as regras de utilização:

#### Planos PRÉ-PAGO



- Válido para internet, ligações locais para números TIM fixos e móveis, envio de SMS local de TIM para TIM;
- O cliente com plano/oferta ativa assim que receber o Bônus Celular, o mesmo já começará a ser utilizado antes de qualquer outro bônus oferecido em qualquer outra campanha promocional ou benefícios da sua oferta;
- O prazo de utilização é de 1 até 10 dias após a concessão do crédito;
- O Bônus Celular terá prioridade de uso diante de outras ofertas/bônus que o cliente tenha recebido em virtude de outra campanha promocional;
- Caso o usuário não utilize o volume total de MB concedidos, dentro da validade estipulada, Bônus Celular restante desse pacote será expirado.
- Não há limite ou restrição de concessão de mais de 1 pacote com a mesma quantidade de MB, durante 30 dias.

Assim que o **BÔNUS** é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando a entrega do Bônus Celular para utilizar, conforme segue:

Superdigital: Você ganhou R\$ XX em bônus para Internet, ligações TIM e SMS. Aproveite nas redes sociais. Saldo? Acesse o MEU TIM

### **Planos CONTROLE**

- Válido para internet, ligações locais para números TIM fixos e móveis, envio de SMS local de TIM para TIM;
- Para o plano Controle, o bônus entrará como valor extra e será utilizado apenas se o participante ultrapassar o limite da sua franquia, sendo consumido antes do saldo de recarga;
- Caso o participante tenha pacote de voz, dados ou SMS com validade menor do que 30 dias, o pacote tem prioridade de uso;
- Prazo de utilização são de 30 dias após a concessão do crédito.

### **OPERADORA VIVO**

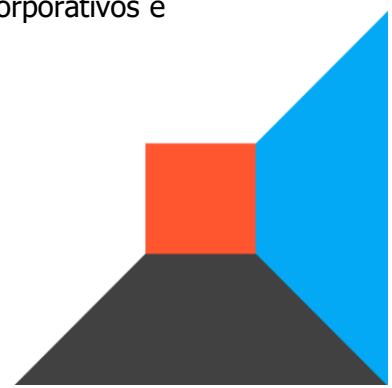
---

**BÔNUS** é um crédito de telefonia concedido pela operadora Vivo para falar, enviar SMS e navegar na internet.

- Na operadora Vivo o bônus é chamado de Bônus Gold.
- Consulte o site [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br) para obter mais informações.
- Caso o cliente pré-pago ou controle queira consultar o bônus recebido ou utilizado, basta ele ligar para \*8000. Para o plano pós-pago ligar para \*8012.

### **Importante:**

- O Bônus Celular não é acumulativo com outras promoções da Vivo. Não é válido para planos de números fixos, planos de dados, planos corporativos e plano Vivo Easy.







- Confira abaixo as regras de utilização:

### Planos Pré-Pago e Controle

- Válidos para chamadas locais para Vivo móvel e envio de SMS (para qualquer operadora e qualquer DDD) e MMS, tráfego WAP e internet, acesso à Caixa Postal;
- Prazo de utilização são de 30 dias após a concessão do crédito;
- O Bônus Celular será consumido antes do saldo principal (recarga), para celulares pré-pago;
- O Bônus Celular será consumido após a franquia para planos Controle;
- O pré-pago deverá ter saldo de recarga ativo dentro da validade para usar o bônus, seja em valor de recarga disponível acima de R\$0,01 ou com valor de recarga disponível em pacote acima de R\$0,01.

Assim que o Bônus Celular é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando a entrega do Bônus Celular para utilizar, conforme segue:

Superdigital: Vc ganhou R\$XX,00 em bônus celular. Validos por 30 dias em ligações locais p/ Vivo móvel, SMS e Internet. Saldo\*8000”

### Planos Pós-Pago

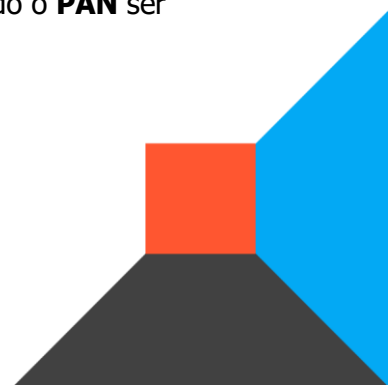
- Válidos para chamadas locais para Vivo móvel e Vivo fixo;
- O valor em reais (R\$) para ligações é convertido em minutos, exemplo: R\$10,00 = 10 Minutos.
- Prazo de utilização são de 30 dias após a concessão do crédito;
- O Bônus Celular será consumido após a franquia mensal contratada;

Assim que o Bônus Celular é disponibilizado, é enviado um SMS (mensagem) avisando a entrega do Bônus Celular para utilizar, conforme segue:

Superdigital: Vc ganhou XX minutos em bônus celular. Validos por 30 dias em ligações locais para Vivo móvel e fixo. Saldo \*8012”.

## 5. RESPONSABILIDADES

5.1. Será de responsabilidade única e exclusiva do **PARTICIPANTE** verificar junto à sua operadora quais são os serviços e interações a que tem direito, não podendo o **PAN** ser



responsabilizado por participações que sejam invalidadas em decorrência de quaisquer impedimentos por parte das operadoras.

5.2. O serviço de SMS é oferecido pelas operadoras de telefonia móvel, sob sua exclusiva responsabilidade, e está sujeito a oscilações, bloqueios e/ou restrições. O **PAN** não se responsabiliza pelos serviços oferecidos pelas operadoras de telefonia móvel e/ou qualquer outro serviço que possa estar relacionado à tecnologia das informações e/ou por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de problemas com os referidos serviços, como o não envio ou recebimento das mensagens por falha de entrega das operadoras de telefonia móvel.

5.3. A responsabilidade do **PAN** perante os Participantes encerra-se no momento da concessão do **BÔNUS** na respectiva linha de telefonia móvel do **PARTICIPANTE**, inclusive com relação a vícios ou defeitos e/ou problemas, bem como quanto à forma de utilização do **BÔNUS**.

## 6. DOS DADOS PESSOAIS

6.1 Os **PARTICIPANTES** autorizam a coleta, armazenamento, tratamento, utilização e compartilhamento de dados pelo **PAN** com a operadora de telefonia do telefone participante, com o propósito de operacionalização da própria **CAMPANHA** e atribuição dos prêmios estabelecidos neste **REGULAMENTO**, nos limites do código de defesa do consumidor e da Lei Geral de Proteção de Dados, sem nenhum ônus para o **PAN**. Para conhecer mais sobre política de privacidade do PAN acesse o endereço <https://www.bancopan.com.br/politica-de-privacidade>

6.2 O armazenamento se dará por todo o período da **CAMPANHA** com a finalidade de garantir a sua execução, cumprir todas as obrigações legais e contratuais eventualmente aplicáveis, assegurar que a participação se deu de forma integral e adequada; e após o término da **CAMPANHA**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de cumprimento de obrigação legal, solicitação ou defesa dos interesses do **PAN** perante autoridades administrativas ou judiciais e prevenção a fraude.

6.3 Os dados pessoais e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor.

6.4 Os **PARTICIPANTES** poderão, a qualquer tempo, solicitar a alteração ou exclusão dos dados cadastrados na **CAMPANHA** e poderão exercer este direito por meio dos canais de atendimento do PAN <https://www.bancopan.com.br/atendimento/fale-com-opan/>



6.4.1 Caso a solicitação seja efetuada durante a **CAMPANHA**, ficam os **PARTICIPANTES** cientes de que a medida provocará a sua automática exclusão da **CAMPANHA**. Ficam ressalvadas as hipóteses de tratamento necessárias ao cumprimento de exigências legais.

6.5. Não farão jus ao **BÔNUS** os **PARTICIPANTES** que não atenderem aos requisitos previstos neste **REGULAMENTO** ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este **REGULAMENTO**. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

6.6. Aplica-se à **CAMPANHA** a legislação brasileira, em toda e qualquer disputa que decorra da sua execução e/ou deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, a sua divulgação, condução, participação e premiação.

6.7 A adesão à **CAMPANHA** implica na aceitação total de todos os itens deste **REGULAMENTO**, o qual, em caso de alteração, será imediatamente válido aos **PARTICIPANTES** mediante sua prévia divulgação.

6.8. As dúvidas remanescentes do cliente referente a esta campanha, deverão ser esclarecidas pelo serviço de atendimento ao consumidor (**SAC**) do **PAN** através dos telefones 4003-0101 para Capitais e regiões metropolitanas ou através do canal 0800 888 0101 para as demais regiões.

6.9. Este **REGULAMENTO** estará disponível no website do **PAN** [www.banco-pan.com.br](http://www.banco-pan.com.br), garantindo a todos o conhecimento pleno das suas condições.

